



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 312, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria GP n. 10, de 3 de janeiro de 2024, que designa os integrantes do Subcomitê Regional do e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas (SREGEST) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o PROAD n. 17/2024,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 10, de 3 de janeiro de 2024, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 1º

.....

II - Juíza Irailce de Queiroz Saba, como vice-coordenadora;

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 08.03.2024, página 7, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -
NUPEME*